CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 24/ 2020

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Pescadores de Vidas, CNPJ nº 35.450.615.0001-02, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 17 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Pescadores de Vidas, com sede em Salvador na Rua da Imperatriz, nº 52, Monte Serrat, tem por finalidade trabalhar junto ao indivíduo, à família e a comunidade, com objetivo de diminuir as vulnerabilidade sociais, desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários. Além de promover ações, projetos e programas voltados para as mulheres no âmbito da alimentação, medicina natural, estética e garantia da autoestima, através da realização de atendimento gratuito, formulação de políticas de controle social da saúde pública, saúde preventiva e todas as suas formas alternativas, programas de esclarecimentos sobre a AIDS/DST e outras doenças infecto-contagiosas, orientação e combate ao consumo de substâncias psicoativas e encaminhamento de usuários a Centro de Recuperação.

Por tudo exposto, justifica-se a necessidade da aprovação desse projeto, concedendo a declaração de Utilidade Pública Municipal.

Salvador, 17 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR
VEREADOR